



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º02/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO

CARLOS ADRIANO SCHLINDWEIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a contar de 01 de junho de 2022, a **Srta. LARISSA ELEONOR FÁVERO STEIN**, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra, carga horária de 20 horas semanais, recebendo como vencimento padrão "CC6", conforme Lei Municipal N.º1531/2013, regido por Regime Jurídico Único - Lei Municipal N.º894/2005, lotada na Câmara Municipal de Vereadores. Para fins de contribuição previdenciária, inscrita no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro da Serra.


CARLOS ADRIANO SCHLIDWEIN
PRESIDENTE DA CÂMARA





Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de São Pedro da Serra - RS, presentes, o Sr. Carlos Adriano Schlidwein Presidente da Câmara, o Sr. Rejane Maria Mallmann Vice-Presidente da Câmara, infra-firmadas, eu, que este lavro, e a Srta. LARISSA ELEONOR FÁVERO STEIN, nomeada pela Portaria número 02/2022 para o cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, "CC6", nos foi pelo mesmo claramente manifestado, que aceitava a nomeação que lhe foi feita e a posse do cargo para o qual foi nomeado, obrigando-se pelo cumprimento de todas as disposições constantes do Regime Jurídico do Município e demais regimentos pertinentes e aplicáveis aos servidores e precipuamente pelos encargos decorrentes do cargo a assumir, os quais comprometia-se a bem e fielmente desempenhar. Pelo Sr. Presidente da Câmara lhes foi então transmitida à posse do cargo em questão, para todos os fins e efeitos, direitos, obrigações e responsabilidades. Nada mais havendo, então, encerrado foi o ato, com a assinatura deste termo por todos, para que resultem os efeitos necessários.

Larissa E. F. Stein

Larissa Eleonor Fávero Stein
Assessora Jurídica nomeada

Carlos Adriano Schlidwein

Carlos Adriano Schlinwein
Presidente da Câmara Municipal

Rejane Maria Mallmann
Vice-Presidente da Câmara